



MUNICÍPIO DE ARGANIL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Acta n.º 06

Sessão Extraordinária
da
Assembleia Municipal
realizada
em

09 de Novembro de 2013



Assembleia Municipal

ACTA N.º6

----- Ao nono dia do mês de Novembro do ano de dois mil e treze, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Arganil, reuniu pelas dez horas a Assembleia Municipal de Arganil, sob a Presidência do Senhor Avelino de Jesus Silva Pedroso, Secretariado pelos Senhores Deputados António Gonçalves Cardoso e Fernanda Maria de Almeida Figueiredo Dias, na qualidade de 1º e 2º Secretário, respectivamente.-----

----- Seguidamente a 2ª Secretária procedeu à chamada nominal, tendo respondido os seguintes elementos:-----

SENHORES DEPUTADOS MUNICIPAIS ELEITOS

----- Arménia Maria Morgado Coimbra, António Gonçalves Cardoso, Fernanda Maria de Almeida Figueiredo Dias, Eugénio Tavares Fróis, Luís da Silva Moreira Gomes, António de Oliveira Simões, Elisabete Simões Oliveira, Cristina Maria de Almeida Jorge de Figueiredo, Luís Miguel das Neves Campos Almeida, Horácio Lisboa Afonso, António João Lopes, Fernando José Ribeiro Cavaleiro da Maia Vale, Carla Maria Travassos Rodrigues, Paulo Jorge Marques Amaral, Patrick António Wende Dias da Cunha, Fernanda Maria Marques Martins Pacheco, Ana Rita da Silva Gonçalves, Rita Sofia Gaspar Marques, Rui Martins Portugal.-----

SENHORES DEPUTADOS MUNICIPAIS COM ASSENTO

----- Presidente da União das Freguesias de Cepos e Teixeira, José António Gomes Costa, Presidente da União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra, Adelino Antunes de Almeida, Presidente da União das Freguesias de Coja e Barril de Alva, João Manuel Rodrigues de Oliveira, Presidente da União das Freguesias de Vila Cova do Alva e Anseriz, António Manuel Antunes Tavares, Presidente da Junta de Freguesia de Arganil, João António Travassos Nunes, Presidente da Junta de Freguesia de Benfeita, Alfredo Oliveira Gonçalves Martins, Presidente da Junta de Freguesia de Celavisa, Maria do Rosário Gomes Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia de Folques, Manuel Alberto Saraiva Ribeiro, Presidente da Junta de Freguesia de Piódão, Ricardo Lopes Pacheco, Presidente da Junta de Freguesia



Assembleia Municipal

de Pomares, Armando Nunes do Nascimento, Presidente da Junta de Freguesia de Pombeiro da Beira, Ermelindo Carmo Ventura, Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho da Cortiça, Rui Miguel Santos Almeida Franco, Presidente da Junta de Freguesia de Sarzedo Fernando Ferreira Simões e Presidente da Junta de Freguesia de Secarias, Leonel da Conceição Costa. -----

----- Também estavam presentes o Senhor Presidente da Câmara, Ricardo Pereira Alves e os Senhores Vereadores: Luís Paulo Costa, Paula Inês Moreira Dinis, Maria da Graça Lopes, António Sêco e João Pedro Pimentel, acompanhado pela Técnica Superior de Direito, Inês Anjos. -----

----- A 2ª **Secretária** deu conhecimento da justificação de falta do Senhor Deputado Mário Pereira Gonçalves, o qual faz parte integrante da acta. -----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia Municipal** referiu que sendo uma sessão extraordinária não haveria período antes da ordem do dia.

----- Pediu a palavra o **Senhor Deputado António João Lopes** para fazer uma advertência, que a Lei que estava em vigor no dia 28 de Outubro, era a Lei 75/2013, de 12 de Setembro, onde considera que a Assembleia Extraordinária, deve ser realizada três a dez dias após convocatória. Ora a convocatória foi feita a 28 de Outubro, dez dias no máximo, teria de ser no dia sete de Novembro o que não se tinha verificado uma vez que já estavam no dia nove, logo, não poderia ser uma Assembleia Extraordinária mas Ordinária, porque se fosse extraordinária correriam o risco de alguém a anular. -----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia** pediu a intervenção da Jurista do Município de Arganil, Dr.ª Inês Anjos, para ajudar a esclarecer a situação. -----

----- Foi esclarecido o seguinte: apesar de o n.º3 do artigo 12º, da Lei 75/2013 prever essa situação, o anterior Regimento da Assembleia Municipal, uma vez que ainda não havia deliberação sobre a aprovação do novo Regimento, em conformidade com a nova legislação, ainda estava em vigor, que previa um espaço temporal diferente. -----

----- Salientou ainda que de qualquer forma achava que não era este facto, de não se cumprir o prazo para a sessão extraordinária, transforme a sessão em sessão ordinária, porque embora a legislação tenha alterado os prazos, também era verdade que a lei prevê que até o novo regimento estar aprovado ele esteja em vigor. -----

----- Teve a palavra o **Senhor Deputado João Oliveira, Presidente da União das Freguesias**



Assembleia Municipal

de Coja e Barril de Alva, dizendo que tendo em conta o fim-de-semana e o dia de greve, no seu entender, os prazos estavam cumpridos. -----

----- Interveio a **Senhora Deputada Maria Arménia Coimbra** que depois de cumprimentar os presentes salientou que por lapso a Jurista da Câmara, tinha referido o artigo 12º mas era o 28º, esse referia-se às Assembleias de Freguesia, e estavam numa Assembleia Municipal. Relativamente à questão levantada quanto à regularidade do prazo da convocatória, na sua opinião, a Assembleia poderia continuar como extraordinária, só o prazo é que deveria ter sido verificado, mas isso não iria alterar a natureza, e por isso poder-se-ia manter como extraordinária. -----

----- O **Senhor Deputado António João Lopes** disse que não via nenhum inconveniente em se introduzir o período antes da ordem do dia até porque os assuntos do Município eram muito extensos e que deviam merecer todo o aproveitamento possível, sendo extraordinária isso não poderia acontecer, e que no seu entender não havia razão para que não fosse alterada quanto mais corriam o risco de ao chamar-lhe extraordinária poder ser impugnada por qualquer pessoa. -----

----- O **Senhor Presidente da Assembleia** referiu que o Senhor Deputado António João Lopes já tinha esclarecido o seu ponto de vista e que futuramente, noutras sessões, teria oportunidade de manifestar os seus pontos de vista em termos dos assuntos para o concelho, contudo, a ordem de trabalhos era bastante extensa e prioritária em relação a alguns grupos de trabalho que têm de ser implementados, daí não haver inconveniente que prossiga como extraordinária. -----

----- De seguida teve a palavra o **1º Secretário, António Gonçalves Cardoso** que cumprimentou os presentes e deu conhecimento da proposta enviada pelo Senhor Deputado António João Lopes que envolvia a criação de algumas comissões no seio da Assembleia, mas como a sessão era extraordinária, essa proposta seria colocada à discussão na próxima Assembleia. -----

ORDEM DO DIA

1) **Apreciação e aprovação do Regimento da Assembleia Municipal de Arganil.**-----

----- O **Senhor Presidente da Assembleia** referiu que tinha sido entregue aos líderes das Bancadas uma proposta em que o que acrescenta ao Regimento decorria da Lei 75, portanto, seria mais uma transposição daquilo que preconiza essa lei. -----



Assembleia Municipal

----- Foi dada a palavra ao **1º Secretário, António Gonçalves Cardoso**, que referiu os artigos que tinham propostas de alterações, sendo que no artigo 1º a alteração tinha a ver com a alteração de 18 freguesias para 14, e que nos artigos 2º, 5º, 6º, 7º, 15º, 25º, 39º, 42º em substituição de uma descrição exhaustiva propunha-se a menção à Lei nº75/2013, de 12 de Setembro e que no artigo 10º propunha-se a alteração da alínea b, para a seguinte redacção, " *de um terço dos seus membros ou de grupos municipais com idêntica representatividade*" e da alínea c, para " *de um número de cidadãos eleitores inscritos no recenseamento eleitoral do município equivalente a 5% do número de cidadãos eleitores até ao limite máximo de 2500*". -----

----- Interveio a **Senhora Deputada Arménia Coimbra** para dizer que as alterações aos artigos 2º, 5º, 6º, 7º, 15º, 25º, 39º e 42º eram de natureza meramente formal, uma vez que fazem remissão para a Lei, o 10º não era assim, continha uma proposta de natureza substancial, nesse sentido a Bancada do Partido Socialista precisava de tempo para refletir, nomeadamente no que vinha proposto na alínea c. Nesse âmbito a sua proposta ia no sentido da Assembleia ainda funcionar com o Regimento em vigor e seria posto a discussão e votação na próxima reunião de Assembleia Ordinária, propunha também que o regimento contivesse a enunciação das competências das assembleias, porque era um documento que manuseavam durante o decurso das assembleias, que gostavam de consultar e se remeter para a lei também teriam de se fazer acompanhar por ela. -----

----- Interveio o **Senhor Deputado Luís Gomes**, cumprimentou todos os presentes e destacou um cumprimento especial para o seu amigo Deputado António João Lopes da Bancada da CDU, esperava que das suas intervenções resultassem realmente propostas interessantes que os motivem a trabalhar ainda mais para o desenvolvimento da comunidade. -----

----- Referiu também que relativamente ao Regimento estava totalmente de acordo com a proposta da Senhora Deputada Arménia Coimbra, que o Regimento definisse concretamente as novas competências e que na próxima Assembleia Municipal fosse novamente analisado e aprovado. -----

----- O **Senhor Presidente da Assembleia** referiu que a mesa também concordava com a proposta apresentada pela senhora Deputada Arménia Coimbra e corroborada pelo Senhor Deputado Luís Gomes, nesse sentido manter-se-ia o Regimento em vigor transitando a sua discussão aprovação para a próxima sessão com as alterações que tinham sugerido. -----

----- Colocada à votação a passagem da aprovação do Regimento da Assembleia Municipal para a próxima Assembleia Municipal, foi aprovada por unanimidade. -----



Assembleia Municipal

2 – Fixação da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis a aplicar no ano de 2014; -----

-Prédios Rústicos -----

-Prédios Urbanos -----

Prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI -----

----- Teve a palavra o **Senhor Presidente da Câmara** referindo que relativamente ao IMI e ao IRS, o Executivo Camarário sempre entendeu que a receita global que o Município arrecadava por via da cobrança de impostos não devia sofrer nenhuma diminuição nem que tivesse um acréscimo. -----

----- Salientou também que tendo em atenção que no ano passado tinha decorrido a avaliação geral dos prédios urbanos e que, por via dessa avaliação, haveria uma expectativa de um aumento da receita global ao nível da cobrança do Imposto Municipal sobre Imóveis, e por isso, nessa altura, entenderam propor uma redução do IMI de 0,4 para 0,375. Finalizada essa avaliação verificou-se que o aumento foi maior do que tinham perspetivado, havia uma diferença de cerca de 200.000,00€ de receita de 2013 superior àquela que tinham em 2012 e, desse ponto de vista entenderam que fazia sentido propor, não uma nova baixa no IMI mas, uma baixa no IRS, que representava cerca de 180.000,00€ que era a fatia dos 5% relativamente ao IRS. Nesse ponto de vista o que propunham era a manutenção da taxa do IMI em 0,375 no âmbito dos termos do código do Imposto Municipal sobre Imóveis e relativamente ao IRS, que o Município abdicasse da parcela de 5% a que tem direito, traduzindo-se assim, numa redução do IRS para as famílias que pagam impostos no concelho. -----

----- Teve a palavra o **Senhor Deputado António João Lopes** para dizer que como a proposta referia apenas as percentagens tinha dúvidas em saber em que valor é que se poderia diminuir ou aumentar, como o Município está numa situação relativamente saudável economicamente e considerando que a população do Município, como dos outros, foram sobrecarregados recentemente com grandes impostos, propunha para prédios urbanos que seja 0,5 e prédios urbanos avaliados 0,3.

----- Interveio o **Senhor Deputado Eugénio Fróis** que depois de cumprimentar os presentes referiu que relativamente à proposta que estava em cima da mesa que todos tinham tido ocasião de ler uma discussão interessante que foi tida em reunião de câmara e desse modo verificaram as posições assumidas pelos Vereadores do PS e pela própria Câmara Municipal, nesse sentido não tendo sido possível que houvesse uma redução conforme proposto a Bancada do PS iria abster-se. -----

----- Usou da palavra o **Senhor Deputado Fernando Maia Valle** que após cumprimentar os presentes salientou que a Lei nº63/2012 de 10 de Dezembro aprovava benefícios fiscais, a utilização das terras agrícolas, florestas e silvopastoris e a dinamização da bolsa de terras. No seu artigo 3º, n.º 1, diz que "*para os prédios rústicos ou mistos, na parte rústica, que sejam disponibilizados na bolsa*



Assembleia Municipal

de terras nos termos da lei que cria a bolsa de terras, a taxa prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 112º do Código de Imposto Municipal sobre imóveis é obrigatoriamente reduzida entre 50% a 100%", no artigo 4º da mesma lei, fixação dos benefícios fiscais, o n.º 1 dizia, "para efeitos do disposto nos artigos anteriores, os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal e sob proposta da respectiva assembleia de freguesia, fixam anualmente a percentagem da redução a aplicar", no n.º 2 dizia, " a percentagem da redução prevista nos artigos anteriores é única e igual dentro da mesma freguesia" e no n.º 3 diz que "a deliberação da assembleia municipal referida no n.º1 é comunicada à Autoridade Tributária e Aduaneira, por transmissão eletrónica de dados, para vigorar no ano seguinte, aplicando-se a redução de 50% caso a comunicação não seja recebida até 30 de Novembro", no seu artigo 6º, na produção de efeitos, dizia que o disposto nos artigos 2º a 4º só produz efeitos "após a cessação da vigência do programa de Assistência Económica e Financeira a Portugal celebrado com a União Europeia, o Fundo Monetário Internacional e o Banco Central Europeu", que supostamente acabava em Junho e a sua alínea b) dizia que " após a avaliação geral dos prédios rústicos prevista no artigo 16.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis". Nesse âmbito propunha que o gabinete jurídico da Câmara Municipal estudasse essa questão de maneira a que na próxima Assembleia Municipal pudessem, ou não, discutir essa situação para ver se pode ter vigência já no próximo ano ou não. -----

----- Foi dada a palavra ao **Senhor Deputado João Oliveira, Presidente da União das Freguesias de Coja e Barril de Alva**, dizendo que gostaria apenas de recordar que no ano passado tinha apresentado um trabalho, um pouco superficial, que propunha exactamente o que o Senhor Deputado António João Lopes referiu. Continuou dizendo que na altura tinha defendido que havia hipótese de reduzir o IMI para a percentagem mínima, mantendo as mesmas receitas para a Câmara provando-se agora que tinha razão, pois tinha havido um aumento de receita na ordem dos 200.000,00€. Por sua vez, na sua opinião beneficiando o IRS e "prejudicando" o IMI, este iria beneficiar aqueles que tinham mais rendimentos, porque o IRS incide sobre os rendimentos pessoais, fazendo com que os 5% de desconto incidam sobre os que mais rendimentos têm, e que no seu entender deveria ser ao contrário. -----

----- Foi dada a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** para dizer que no ano passado baixaram a taxa do IMI e que entendiam que abdicar da parcela que cabe ao Município nos termos do IRS era beneficiar as famílias que habitam no concelho e pagam impostos no concelho. Por fim referiu que julgava ser uma medida de elementar justiça social e naturalmente todos os que tinham prédios urbanos no concelho já beneficiaram no ano passado de uma redução da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis. -----



Assembleia Municipal

----- Colocada a votação a Fixação da Taxa do Imposto sobre Imóveis foi aprovada por maioria com um voto contra do Senhor Deputado João Oliveira e oito abstenções dos Senhores Deputados: Arménia Coimbra, Eugénio Tavares Fróis, Cristina Figueiredo, Fernando Maia Valle, Patrick Dias da Cunha, Ana Rita Gonçalves, António Oliveira Simões e Leonel Costa, Presidente da Junta de Freguesia de Secarias. -----

----- Mais se deliberou, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro. -----

3 – Fixação da Taxa de IRS para 2014.-----

----- Teve a palavra o **Senhor Deputado Eugénio Fróis** dizendo que relativamente à taxa do IRS a Bancada do PS via com agrado a redução e que já há muito tempo que tinham proposta essa redução, no entanto tinha algum receio dado o momento em que foi tornada público, que haja tido a intenção de qualquer aproveitamento mas que não tinha nada que prove isso. Finalmente desejava que a medida fosse para durar e que com ela se possa, de alguma forma, beneficiar os arganilenses que vivem um momento tão difícil. -----

----- Inteveio o **Senhor Presidente da Câmara** apenas para dizer que os compromissos eleitorais eram para se cumprir e era isso que estavam a fazer. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação a Fixação da Taxa de IRS para 2014 o qual foi aprovada por unanimidade. -----

----- Mais se deliberou, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro. -----

4 – Apreciação do Relatório Semestral sobre a execução do Plano de Saneamento Financeiro, nos termos da alínea c) do n.º4 do artigo 40.º da Lei das Finanças Locais (Lei n.º2/2007, de 15 de Janeiro).-----

----- Usou da palavra o **Senhor Deputado António Lopes** dizendo que gostaria de salientar que o relatório fazia referência a vinte dias de atraso de pagamento, atraso que considerava bastante bom dado que no país há situações extremamente mais gravosas, por isso, gostaria de evidenciar o comportamento da Câmara para com os pagamentos, que considerava ajustável e correcto. -----



Assembleia Municipal

----- Quanto às contas, mais propriamente à amortização de 2.000.000,00€ no semestre, parecia-lhe um esforço demasiado exagerado, nesse âmbito propunha que os valores de amortização, em próximos contratos, fossem revistos e aumentassem os tempos para que as amortizações fossem menores. -----

----- Interveio o **Senhor Presidente da Câmara** dizendo que o Senhor Deputado António João Lopes provavelmente estar-se-ia a referir à redução do endividamento líquido do Município em que entre os activos financeiros e os passivos financeiros, havia uma redução de 6.006.420,04€ que era o valor do endividamento líquido em 31 de Dezembro de 2012 para 4.741.852,74€ valor de endividamento líquido em 30 de Junho de 2013, e que havia naturalmente uma redução significativa mas também conferia uma maior saúde financeira às contas da autarquia. Em termos daquilo que era a assunção dos seus compromissos, a autarquia tinha naturalmente uma melhoria nestes últimos seis meses. -----

----- Por último salientou que a redução estava muito ligada à aplicação da lei dos compromissos. A lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso torna inevitável uma redução tão significativa como a que se verificou no primeiro semestre do ano de 2013. -----

5 – Eleição, de entre os Presidentes de Juntas de Freguesia, de um Membro para exercer funções na Assembleia Distrital. -----

----- Teve a palavra o **Senhor Presidente da Assembleia** dizendo que se iria proceder à votação, que teria de ser por voto secreto e que lhe aprazia registar o consenso que foi alcançado na elaboração da lista conjunta para todos os pontos. -----

----- Foi apresentada a Lista A pela bancada do PSD, do PS e da CDU, propondo como representantes dos Presidentes de Juntas de Freguesia na Assembleia Distrital, como efectivo, Presidente da Junta de Freguesia de Sarzedo, Senhor Fernando Ferreira Simões e suplente o Presidente da União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra, Senhor Adelino Antunes de Almeida. -----

----- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

----- Mais se deliberou, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro. -----



Assembleia Municipal

6 – Eleição de quatro Elementos para integrar a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens do Concelho de Arganil (CPCJ).-----

----- Foi apresentada a Lista A pela bancada do PSD, PS e CDU, propondo como elementos para integrar a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens do Concelho de Arganil, Fernanda Maria de Almeida Figueiredo Dias, Jorge de Matos Silva, Cristina Maria de Almeida Jorge Figueiredo e Ana Rita da Silva Gonçalves. -----

----- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

----- Mais se deliberou, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro. -----

7 – Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para integrar o Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal. -----

----- Foi apresentada a Lista A pela bancada do PSD, PS e CDU, propondo como representante efectivo o Presidente da União das Freguesias de Cepos e Teixeira, Senhor José António Gomes Costa e suplente o Presidente da Junta de Freguesia de Pomares, Senhor Armando Nunes do Nascimento. --

----- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

----- Mais se deliberou, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro. -----

8 – Eleição de um Membro para a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios. -----

----- Foi apresentada a Lista A pela bancada do PSD, PS e CDU, propondo como membro efectivo para a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios o Senhor Deputado Fernando José Ribeiro Cavaleiro da Maia Vale e suplente, o Senhor Deputado Patrick António Wende Dias da Cunha.

----- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

----- Mais se deliberou, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro. -----

9 – Indicação de um Elemento para integrar a Comissão Municipal de Arganil competente para autorizar a instalação ou modificação de estabelecimento de comércio a retalho e de comércio por grosso em livre serviço e a instalação de conjuntos comerciais nos termos da alínea b) do n.º4 do artigo 7º da Lei n.º12/2004, de 30 de Março.-----



Assembleia Municipal

----- Foi apresentada a Lista A pela bancada do PSD, PS e CDU, propondo como elemento efectivo o Senhor Deputado Mário Pereira Gonçalves e suplente a Senhora Deputada Elisabete Simões Oliveira. -

----- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

----- Mais se deliberou, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro. -----

10 – Eleição de cinco Representantes para integrarem a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Pinhal Interior Norte.-----

----- Teve a palavra o **Senhor Presidente da Câmara** dizendo que por uma questão de segurança se iria fazer a eleição dos representantes da Assembleia Municipal na Comunidade Intermunicipal do Pinhal Interior Norte que se vai entretanto extinguir, mas é por uma questão de segurança de poder ter de haver ainda alguma Assembleia Intermunicipal e termos as pessoas eleitas para esse fórum. ---

----- Foi apresentada a Lista A pela bancada do PSD, PS e CDU, propondo como representantes efectivos os Senhores Deputados Luís da Silva Moreira Gomes, Luís Miguel das Neves Campos Almeida, Rui Martins Portugal, Arménia Maria Morgado Coimbra e Patrick António Wende Dias da Cunha e como suplentes, os Senhores Deputados Fernanda Maria de Almeida Figueiredo Dias, Paulo Jorge Marques Amaral, Eugénio Tavares Fróis e António de Oliveira Simões.-----

----- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

----- Mais se deliberou, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro. -----

11 – Eleição de quatro Representantes para integrarem a Assembleia Intermunicipal da Região de Coimbra.-----

----- Teve a palavra o **Senhor Presidente da Câmara** para dizer que no dia anterior tinha sido a primeira reunião do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região Coimbra, a maior comunidade intermunicipal do país, a Câmara de Coimbra iria presidir e as vice-presidências seriam asseguradas pelo Município de Arganil e pelo Município de Oliveira do Hospital. Informou também que em Dezembro terá lugar a primeira reunião da Assembleia Intermunicipal para poder exercer as suas competências designadamente, eleger o secretário intermunicipal, também referiu que já tinham aprovada uma proposta por unanimidade para indicação do secretário intermunicipal que tomaria posse perante a Assembleia intermunicipal. -----



Assembleia Municipal

----- Interveio o **Senhor Deputado Eugénio Fróis** para dizer que antes da votação gostaria de manifestar em nome pessoal, o seu agrado pela Região de Coimbra agora definida. Salientou que acreditava que ao longo de muito tempo essa região será benéfica para a Beira Serra e que também gostaria de manifestar o seu agrado com a representatividade que a Beira Serra tem na Região de Coimbra. Finalmente referiu que se na Beira Serra se conseguir falar a uma só voz e apresentar projectos consensuais haverá, de facto, possibilidades de ter êxito porque, a um nível nacional, era uma grande região e que se as coisas corressem bem, é correr bem aos concidadãos da Beira Serra. -

----- Foi apresentada a Lista A pela bancada do PSD, PS e CDU, propondo como representantes efectivos os Senhores Deputados Luís da Silva Moreira Gomes, Luís Miguel das Neves Campos Almeida, Rui Martins Portugal e Eugénio Tavares Fróis e como suplentes, os Senhores Deputados, Fernanda Maria de Almeida Figueiredo Dias, Paulo Jorge Marques Amaral e Arménia Maria Morgado Coimbra.-----

----- A proposta foi aprovada por unanimidade.-----

----- Mais se deliberou, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

12 – Eleição de três Elementos para integrarem o Conselho Municipal de Segurança.-----

----- Foi apresentada a Lista A pela bancada do PSD, PS e CDU, propondo como elementos efectivos os Senhores Deputados Fernanda Maria Marques Martins Pacheco, Carla Maria Travassos Rodrigues e António de Oliveira Simões e como suplentes, os Senhores Deputados Rita Sofia Gaspar Marques e Fernando José Ribeiro Cavaleiro da Maia Valle.-----

----- A proposta foi aprovada por unanimidade.-----

----- Mais se deliberou, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

13 – Eleição de um Representante para o Conselho da Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde do Pinhal Interior Norte.-----

----- Foi apresentada a Lista A pela bancada do PSD, PS e CDU, propondo como representante efectivo a Senhora Deputada Rita Sofia Gaspar Marques e como suplente a Senhora Deputada Elisabete Simões Oliveira.-----

----- A proposta foi aprovada por unanimidade.-----



Assembleia Municipal

----- Mais se deliberou, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro. -----

14 – Eleição de um Membro para a Comissão de Protecção Civil. -----

----- Foi apresentada a Lista A pela bancada do PSD, PS e CDU, propondo como membro efectivo o Senhor Deputado António Gonçalves Cardoso e como suplente o Senhor Deputado Rui Martins Portugal.-----

----- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

----- Mais se deliberou, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro. -----

15 – Eleição de um Membro da Assembleia Municipal e Junta de Freguesia para o fórum – Agenda 21 – Local. -----

----- Foi apresentada a Lista A pela bancada do PSD, PS e CDU, propondo como membro efectivo da Assembleia Municipal, o Senhor Deputado António João Lopes e suplente o Senhor Deputado António de Oliveira Simões, como membro efectivo da Junta de Freguesia, o Presidente da Junta de Freguesia de Benfeita, Senhor Alfredo de Oliveira Gonçalves Martins e como suplente, a Presidente da Junta de Freguesia de Celavisa, Senhora Maria do Rosário Gomes Oliveira.-----

----- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

----- Mais se deliberou, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro. -----

----- De seguida o Senhor **Presidente da Assembleia Municipal** referiu que relativamente à ordem do dia, embora como já tinha referido, seja uma sessão extraordinária, havia um ponto que seria de todo importante introduzir, que era a questão da Assunção de compromissos plurianuais – Autorização Prévia da Assembleia Municipal no âmbito da Lei dos Compromissos. -----

----- Foi dada a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** para dizer que antes da lei dos compromissos e quando havia uma transferência de encargos que tivesse repercussões nos anos seguintes superiores a 100.000,00€ era obrigatório a Assembleia Municipal autorizar essa repartição dos encargos, com a aplicação da lei dos compromissos deixou de ser assim e portanto, esse limite ainda tinha sido mais reduzido em nome da simplificação dos procedimentos. O que propunham era



Assembleia Municipal

que a Assembleia Municipal desse uma autorização genérica até este valor, dos 100.000,00€, para a Câmara poder desenvolver a sua actividade normal e poder haver transição de despesa de um ano para o outro inferior a 100.000,00€. Era essa a questão que se colocava, para que o funcionamento da Câmara não ficasse em causa por não haver autorização. -----

----- O **Senhor Presidente da Assembleia** colocou a votação a inclusão do ponto, "Apreciação e aprovação da Assunção de compromissos plurianuais – autorização prévia da Assembleia Municipal no âmbito da Lei dos Compromissos – c), do n.º1 do art.º 6.º.", o qual foi aprovada por unanimidade. ----

16 – Apreciação e aprovação da Assunção de compromissos plurianuais – autorização prévia da Assembleia Municipal no âmbito da Lei dos Compromissos – c), do n.º1 do art.º 6.º. - -----

----- Por não haver intervenções o **Senhor Presidente da Assembleia** colocou à votação a Assunção de Compromissos Plurianuais – autorização prévia da Assembleia Municipal no âmbito da Lei dos Compromissos, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

----- Mais se deliberou, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro. -----

----- Não havendo mais intervenções o **Senhor Presidente da Assembleia** em exercício deu por encerrada a sessão. -----

----- Sendo doze horas e trinta minutos e não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, de que para constar se lavrou a presente acta, que eu _____, 1º Secretário redigi, subscrevi e também assino.-----



Assembleia Municipal

ANEXOS

Gabinete da Presidência

De: Cidalia Gomes [Cidalia.Gomes@ahresp.com] em nome de Mario Pereira [mario.pereira@ahresp.com]
Enviado: terça-feira, 5 de Novembro de 2013 09:13
Para: Gabinete da Presidência
Assunto: Assembleia

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Geral

Sr. Dr. Avelino Pedroso

Por motivos de Agenda de compromissos já anteriormente assumidos não me é possível comparecer.

Com os melhores cumprimentos grato pela atenção dispensada.

Mário Pereira Gonçalves | **AHRESP** | Lisboa

AHRESP - Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal
Av. Duque D'Ávila, nº 75 - 1049-011 Lisboa - Portugal

T: 21 352 70 60 | F: 21 354 94 28

Email: ahresp@ahresp.com

Sites: ahresp.com - bue.pt - facebook.com/ahresp - facebook.com/bue.org.pt

AVISO LEGAL

Esta mensagem contém informação abrangida por sigilo ou confidencialidade e é propriedade da AHRESP®.
A informação presente nesta mensagem, bem como em qualquer dos seus anexos é confidencial e destinada exclusivamente ao(s) destinatário(s). Qualquer utilização desta informação que não esteja de acordo com o seu objectivo, qualquer disseminação ou divulgação, total ou parcial, é proibida excepto se formalmente aprovada. A Internet não garante a integridade desta mensagem, a qual poderá ter sido interceptada, corrompida, perdida, atrasada ou acrescida de vírus. Assim, a AHRESP não se responsabiliza pela mensagem se modificada.

DISCLAIMER

The information in this e-mail and in any attachments is confidential and intended exclusively for the named addressee(s). Any use of this information not in accordance with its purpose, ant dissemination or disclosure, either whole or partial, is prohibited except if formally approved. The internet cannot guarantee the integrity of this message, as it could be intercepted, corrupted, lost, destroyed, arrive late or incomplete or have viruses added to it. AHRESP will not therefore be liable for the message if modified.

AMERICAN ...
...
...



PROPOSTA

Os membros da Bancada Assembleia Municipal abaixo assinados propõem as seguintes listas candidatas à digníssima Mesa da Assembleia Municipal de acordo com os pontos da ordem de trabalhos:

5) Eleição, de entre os presidentes de Juntas de Freguesia, de um membro para exercer funções na Assembleia Distrital.

Efetivo – Fernando Ferreira Simões

Suplente – Adelino Antunes de Almeida

6) Eleição de quatro elementos para integrar a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Arganil (CPCJ).

Efetivos – Fernanda Maria de Almeida Figueiredo Dias

Jorge de Matos Silva

... Cristina Maria de Almeida Jorge Figueiredo

Ana Rita da Silva Gonçalves

7) Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para integrar o Concelho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal.

Efetivo – José António Gomes Costa

Suplente – Armando Nunes do Nascimento

8) Eleição de um membro para a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios.

Efetivo – Fernando José Ribeiro Cavaleiro da Maia Valle

Suplente - Patrick António Wende Dias da Cunha

9) Eleição de um elemento para integrar a Comissão Municipal de Arganil competente para autorizar a instalação ou modificação de estabelecimentos de comércio a retalho e de comércio por grosso em livre serviço e a instalação de conjuntos comerciais nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 7º da Lei n.º 12/2004, de 30 de Março.

Efetivo – Mário Pereira Gonçalves

Suplente – Elisabete Simões Oliveira

10) Eleição de cinco Representantes para integrarem a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Pinhal Interior Norte

Efetivo – Luís da Silva Moreira Gomes

Luís Miguel das Neves Campos Almeida

Rui Martins Portugal

Arménia Maria Morgado Coimbra

Patrick António Wende Dias da Cunha

Suplentes - Fernanda Maria de Almeida Figueiredo Dias

Paulo Jorge Marques Amaral

.... Eugénio Tavares Fróis

.... António de Oliveira Simões

11) Eleição de quatro Representantes para integrarem a Assembleia Intermunicipal da Região de Coimbra

Efetivo – Luís da Silva Moreira Gomes

Luís Miguel das Neves Campos Almeida

Rui Martins Portugal

...Eugénio Tavares Fróis

Suplentes - Fernanda Maria de Almeida Figueiredo Dias

Paulo Jorge Marques Amaral

.... Arménia Maria Morgado Coimbra

12) Eleição de três elementos para integrarem o Conselho Municipal de Segurança.

Efetivos – Fernanda Maria Marques Martins Pacheco

Carla Maria Travassos Rodrigues

... António de Oliveira Simões

Suplente – Rita Sofia Gaspar Marques

Fernando José Ribeiro Cavaleiro da Maia Valle

13) Eleição de um Representante para o Conselho da Comunidade de Agrupamentos de Centros de Saúde do Pinhal Interior Norte

Efetivo – Rita Sofia Gaspar Marques

Suplente – Elisabete Simões Oliveira

14) Eleição de um membro para a Comissão de Proteção Civil

Efetivo – António Gonçalves Cardoso

Suplente – Rui Martins Portugal

15) Eleição de um membro da Assembleia Municipal e Junta de Freguesia para o fórum –
Agenda 21 – Local.

Efetivo Assembleia Municipal – António João Lopes

Suplente Assembleia Municipal - António de Oliveira Simões

Efetivo Junta de Freguesia – Alfredo de Oliveira Gonçalves Martins

Suplente Junta de Freguesia – Maria do Rosário Gomes Oliveira


Luis Almeida






António Amal

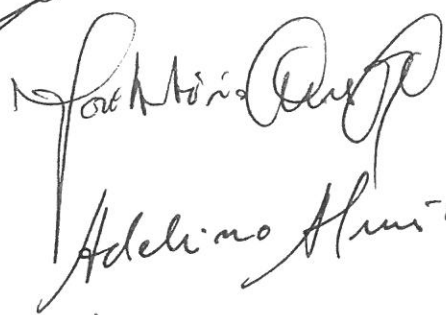



Fátima



Frederico Gonçalves

Rita Marques
Carla Rodrigues



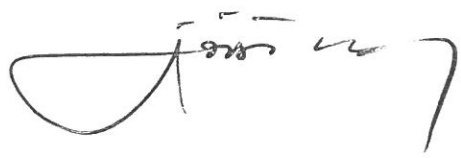



Elisabete Oliveira

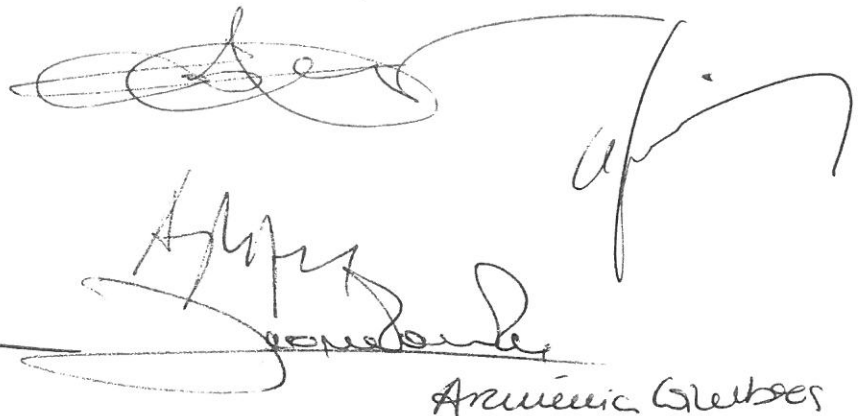
Adelino Almeida
António








João
Vitor


Armando Gonçalves

